



PORTARIA Nº 13.165, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Leticia Rodrigues Siqueira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º - A servidora **Lidia Yoko Kamimura Nishi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023

Art. 4º - Ao servidor **Marcelo Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022 que serão gozados no período de 13/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 5º - A servidora **Monize Paiva Fernandes**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 6º - A servidora **Nerrize Raiane Bonesso**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 7º - A servidora **Priscila Aparecida dos Santos Cordeiro Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.



Art. 8º - A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022 que serão gozados no período de 18/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 9º - A servidora **Tania Regina da Silva Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 10 – A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe de Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 11 – A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos